

Ofício nº. 372/2023/GVAFS



Colombo, 01 de novembro de 2023.

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria informações sobre o atendimento do município de Colombo pela rede estadual de ensino do Paraná, através da Secretaria Estadual de Educação – SEED-PR, no período correspondente a – 2023-2024.

Quanto ao atendimento, solicito informações sobre:

- Reclado
em 01/11/23
-ao 16:20
-ao F. nota
-anexo*
- A) previsão de fechamento e suas justificativas, da Escola Estadual Prefeito Djalmra Johnsson – EF, localizada na avenida Argentina, 75 - Rio Verde e suas justificativas.
 - B) Já foi realizado estudos para construção de uma escola na mesma região da Escola Estadual Prefeito Djalmra Johnsson – EF.
 - C) previsão de abertura ou fechamento de turmas em Colombo-Pr;
 - D) previsão de reformas e ampliação de prédios escolares em Colombo-Pr;

Chegou ao conhecimento desde vereador, mães e pais e funcionários da escola Estadual Prefeito Djalmra Johnsson a paralização das atividades da escola, decisão do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte.

A Escola iniciou suas atividades em 31 de julho de 2007, atendendo à 24 (vinte e quatro) alunos em tempo integral, visando recuperar o tempo e conteúdos perdidos no primeiro semestre, no qual não frequentaram a escola.



Atualmente possui em média de manhã e tarde 295 alunos (Ensino Fundamental). Possui Ideb - 5,9 (Melhor de Colombo e um dos melhores da Área Norte) com uma lista espera em torno de 30 alunos - principalmente para 6º ano. Tendo em vista os benefícios que possui para toda a população daquele bairro, especialmente aos estudantes, faz se necessário a solicitação das informações solicitadas.

Cumpre obrigação lembrar que este vereador já solicitou em outras ocasiões as referidas melhorias, sem efetivas melhorias até o momento. Em atenção à nossa comunidade, solicito tais informações e respectivas providências para não fechamento da devida escola.

Saliente que em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de recebimento do presente documento. Para o recebimento da resposta, comunico o seguinte endereço Rua Francisco Bussato, 8005 – Centro de Colombo, Câmara Municipal de Colombo, Gabinete do Vereador Anderson Prego, e-mail: andersonprego@camaracolombo.pr.gov.br

Sem mais para o momento renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANDERSON FERREIRA DA SILVA

Vereador

Ao Núcleo Regional de Educação – Área Metropolitana Norte
Silvia Vieira Dias
Chefe do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte
Curitiba – Paraná